

## GOSTO AMARGO DA ESCRAVIDÃO: VÍCIO DA EMBRIAGUEZ DE ESCRAVIZADOS NO CONTO *PAI CONTRA MÃE* (1906) DE MACHADO DE ASSIS

BITTER TASTE OF SLAVERY: ADDICTION OF THE DRUNKENNESS OF ENSLAVED  
IN THE SHORT STORY *PAI CONTRA MÃE* (1906) BY MACHADO DE ASSIS

Maria Isabela da Silva Gomes<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho pretende discutir acerca da relação entre o consumo de álcool pelos africanos escravizados ilegalmente e seus descendentes com o vício da embriaguez, a partir da reflexão contida no início do conto “Pai contra mãe”, de Machado de Assis (1839-1908). Publicado no livro “Relíquias da Casa Velha” (1906), escrito cerca de dezoito anos após o fim da escravidão e único da obra a retratar esta temática, o conto destaca o instrumento cruel de punição da embriaguez contra cativos rebeldes, a máscara de flandres. Ferramenta de tortura e manipulada para impedir o acesso à boca, também foi disposta para dificultar a alimentação dos cativos sem a permissão de seus senhores, além de atravancar possíveis suicídios, através da ingestão de terra. Ademais, o artigo se debruça sobre as justificativas do uso de bebidas alcoólicas pelos cativos e a relação entre o consumo desenfreado e os aspectos de marginalidade e indisciplina. Como resultado, é possível concluir que o consumo desregrado do álcool no Brasil, esteve, de muitos modos, associado à violência e imoralidade das camadas mais abastadas da sociedade, principalmente a população negra. De tal modo, é perceptível que as justificativas para o uso do álcool se encontravam ora como incentivo à rebeldia, ora como benevolência por parte dos senhores escravistas, de maneira a barrar as obstinações de rebelião.

**Palavras-chave:** Escravidão; embriaguez; literatura; Machado de Assis

**ABSTRACT:** The present work intends to discuss the relationship between alcohol consumption by illegally enslaved Africans and their descendants with drunkenness addiction, from the reflection contained in the beginning of the short story "Pai contra mãe", by Machado de Assis (1839-1908). Published in the book "Relics of the Old House" (1906), written about eighteen years after the end of slavery and the only one of the works to portray this theme, the tale highlights the cruel instrument of punishment of drunkenness against rebellious captives, the mask of flanders. A tool of torture and manipulated to prevent access to the mouth, it was also arranged to hinder the feeding of the captives without the permission of their masters, in addition to hindering possible suicides, through the ingestion of land. Moreover, the article focuses on the justifications for the use of alcoholic beverages by captives and the relationship between rampant consumption and aspects of marginality and indiscipline. As a result, it is possible to conclude that the unruly consumption of alcohol in Brazil was, in many ways, associated with violence and immorality of the more affluent layers of society, especially the black population. In such a way, it is noticeable that the justifications for the use of alcohol were sometimes as an incentive to rebellion, sometimes as benevolence on the part of the slave masters, in order to bar the obstinacy of rebellion.

**Keywords:** Slavery; drunkenness; literature; Machado de Assis.

---

<sup>1</sup>Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus Franca. Pesquisa financiada pela Bolsa de Demanda Social da CAPES, sob orientação do Prof. Dr. Ricardo Alexandre Ferreira. E-mail: [maria.isabela@unesp.br](mailto:maria.isabela@unesp.br).

## INTRODUÇÃO

O vínculo entre a escrita historiográfica e a literatura, na perspectiva histórica, sempre existiu. Ambas são construções de sentido a respeito da realidade e, em virtude disso, suas fronteiras são estreitas. Entre caminhos e propostas metodológicas diferentes, as duas áreas do saber desenvolvem suas narrativas, produzem seus enredos e tornam, assim, inteligíveis suas percepções de mundo. Para Paul Veyne, a noção de enredo compõe a forma da narrativa histórica. Assim, o historiador, utilizando de instrumentos e em toda a sua subjetividade, realiza os recortes e encaixes para sua desenvolver a trama (VEYNE, 1998). Posto isto, revisitar as obras de Machado de Assis torna-se exercício metodológico de pesquisa sobre a história social do Brasil, especialmente no recorte fluminense do século XIX, palco das distinções senhoriais, políticas, econômicas, burocráticas e culturais, em meio a sociedade escravocrata.

Sidney Chalhoub, ao se debruçar sobre as obras de Machado de Assis, assegura que nelas existem detalhamentos das políticas de dominação social, mesmo que a temática não fosse central (CHALHOUB, 2003). Todavia, as ideias sociais e políticas embebidas da realidade de uma sociedade escravocrata fluminense estavam presentes nos meandros de seus escritos machadianos. Os avisos e ofícios sobre emancipação de pessoas em situação de escravidão e o funcionamento do sistema escravista são observáveis na vasta produção de Assis como pontos de inflexão na concepção e estrutura narrativa da obra. Ainda segundo Chalhoub, os acontecimentos que marcaram os finais da década de 1860 e início da década de 1870 foram expressivos no que o autor publicou nas décadas seguintes.

Roberto Schwarz, nas obras “Machado de Assis: um mestre na periferia do capitalismo” (1999) e “Ao vencedor as batatas” (1977), já alertava, em meio a controvérsias, que as obras machadianas reproduziam as estruturas de exploração e de autoridade nos oitocentos. Já John Gledson tentou observar o movimento da história – principalmente a respeito das mudanças políticas, das relações sociais desiguais e das crises nas formas tradicionais de domínio –, por meio do dispositivo literário machadiano de símbolos e de valores (GLEDSON, 1986). Tocar nas questões que concerniam à escravidão era complexo para a elite letrada do século XIX. Assis, membro assíduo do letramento e referência na utilização do recurso literário da ironia, encontrou formas de registrar a importância de se falar sobre a realidade e criticar a escravidão, de modo a inseri-la no atravessamento dos conflitos internos das personagens. Contudo, é importante pontuar alguns aspectos que ficaram subentendidos ou omitidos na intelectualidade

do período, entre eles as críticas aos tipos de dependências às quais os cativos eram submetidos – os castigos físicos e a condição de pessoa e mercadoria.

A situação dos escravizados urbanos nos momentos finais da instituição escravidão, segundo a descrição dos idealistas, como é o caso de Perdigão Malheiro, era feita da seguinte maneira:

Nas cidades já se encontram escravos tão bem-vestidos e calçados, que, ao vê-lo, ninguém dirá que o são. Até o uso do fumo, o charuto sobretudo, sendo aliás um vício, confundindo no público todas as classes, nivelando-as para bem dizer, há concorrido a seu modo para essa confraternidade, que tem aproveitado ao escravo; o empréstimo do fogo ou do charuto aceso para que um outro acenda o seu e fumo, tem chegado a todos sem distinção de cor nem classe. E assim outros atos semelhantes (1976, p. 95-96)

As obras do jurista mineiro Malheiro foram influentes nos debates acerca das reformas na instituição escravocrata desenvolvidas no decorrer do último quartel do século XIX. Esses antagonismos presentes nos relatos da relação de senhores e escravizados abordados tanto por Malheiro, na área jurídica, como por Assis, em um âmbito literário, foram retratos da hegemonia que organizava, em muitos sentidos, as relações sociais no Brasil oitocentista. A escravidão, as tensões internas da classe dominante, as vontades invioláveis do senhor-proprietário, os métodos punitivos contra africanos em situação de cativo e o vício da embriaguez, portanto, são elementos explorados no conto “Pai contra mãe”, de Machado de Assis (1839-1908), publicado no livro “Relíquias da Casa Velha” (1906) e *corpus* documental para o desenvolvimento deste artigo.

No que se refere ao estado de embriaguez destacado como uma das justificativas para punição de cativos, o comportamento gerado pelo vício foi associado à violência e à transgressão da ordem pública. A experiência brasileira do álcool sempre esteve marcada por uma concepção importada de diferentes formas de beber e de alcoolização, seguindo a lógica da moralidade cristã e dos aspectos físicos e genéticos de identificação de um bom indivíduo civilizado. Um dos exemplos mais notáveis para tal constatação são os crimes cometidos por cativos. Se o fato assim ocorresse, o poder judiciário poderia desfrutar de características raciais para aumentar a penalidade do réu, reforçando, desse modo, a disponibilidade dos aparelhos jurídicos para se agir em concordância com a manutenção da hierarquia racial e, com efeito, instaurar na mão de uma minoria branca os privilégios (RAMOS, 2017).

O pensamento social do século XIX, em grande parcela, foi reforçado por teorias racialistas influentes à época. Cesare Lombroso, médico especializado em psiquiatria e criminologia, além de ser um dos maiores nomes higienistas e membro da escola de criminologia, publicou em 1876 sua obra de maior relevância, chamada "O Homem Delinquente". Em seus estudos, o autor se concentrou na pesquisa sobre a identificação de criminosos por meio de aspectos físicos e genéticos como seguimento vigente da criminologia dos oitocentos. Ou seja, havia uma clara relação entre interesses sociais e comportamentos criminosos. As razões psicológicas foram asseguradas pelas características físicas já que, segundo essa linha de raciocínio, os criminosos são incentivados a serem como são por conta da hereditariedade genética ou "genes criminosos" (SANTOS, 2014). O contexto de efervescência do conceito de "natureza evolutiva" por meio da seleção natural no livro "Origem das Espécies", de Charles Darwin (1859), mostra como as pesquisas criminológicas subsequentes à divulgação da teoria darwinista usaram-na de forma deturpada para explicar as diferenças entre "raças" superiores e inferiores. Essa noção construída pela modernidade de que seres humanos são classificados em níveis deslocou o estudo do homem como objeto científico para os estudos biológicos e físicos (ALMEIDA, 2020).

Ricardo Luiz de Souza, ao explorar alguns aspectos e sentidos da produção e também do consumo de bebidas alcoólicas no Brasil, desde o período colonial ao florescer do século XX, exprime a ideia de que

O consumo de bebidas alcoólicas foi relativamente alto, também, entre os escravos. Ao serem presos, por um motivo ou outro, eles frequentemente justificavam a transgressão cometida alegando estarem embriagados no momento em que a cometeram, o que, como lembra Wissenbach, poderia ser a saída mais fácil, ou poderia ser determinado pelos curadores indicados pelos interesses senhoriais, [...] (2004, p. 68-69).

Diante dessas evidências, o presente trabalho buscou explorar a relação entre o consumo de álcool pelos africanos escravizados ilegalmente e seus descendentes com o vício da embriaguez, a partir da reflexão da primeira parte do conto "Pai Contra mãe" (1906). Ademais, o artigo se debruça sobre o consumo de bebidas alcoólicas e a questão da ebriedade; o conceito de "raça" e "civilização" como eixos norteadores para distinção dos "beberrões"; as justificativas do uso de bebidas alcoólicas pelos cativos e a relação acerca do consumo alcoólico desenfreado com os aspectos de marginalidade e indisciplina, totalmente opostos às virtudes morais, à temperança, à ética e aos princípios cristãos.

## **1. O CONSUMO DE BEBIDAS ALCÓOLICAS E A QUESTÃO DA EBRIEDADE**

O consumo de bebidas alcoólicas é considerado como uma das práticas mais antigas e presentes nos múltiplos rituais culturais da humanidade, constatado desde a época antiga nos registros egípcios em papiros, por exemplo, sobre as etapas de fabricação de cerveja e vinho, até a contemporaneidade, em que adquiriu novos significados de expressão, como distinção social, além de expressar prazer e ser componente energético aplicado nas áreas de saúde e alimentação. O álcool, nesse caso, ocupou uma posição de relevância na cultura ocidental, entremeando as atividades religiosas, socioeconômicas e curativas. Entre elas, esteve presente nos processos de cicatrização por intermédio de suas propriedades medicinais para tratamento de doenças crônicas agudas: convulsões, epilepsias, entre outros (FLANDRIN, 1998, P. 144).

A experiência do uso das bebidas alcoólicas no Brasil colonial se deve muito à fermentação de insumos nativos. Feitas à base de mandioca, milho, caju, abacaxi (entre outras frutas e raízes), as bebidas fermentadas demarcaram os rituais religiosos de passagem, principalmente nas populações ameríndias. A embriaguez, como um estado de transe, nesse caso, tinha um caráter puramente sagrado e não associado a uma questão de quebra de moralidade (FIDELIS DIAS, 2008).

Segundo Eliana Sales

As bebidas destiladas, também chamadas, aguardentes – *acquavites* ou *eau-de-vie*, foram reconhecidas pelas suas virtudes mágicas, ou seja, pela capacidade de dissiparem mais rapidamente as preocupações, de produzirem alívio mais eficiente as dores, de prolongar a euforia. Até o século XV, eram preparadas em pequenas quantidades pelos boticários e médicos, sendo utilizadas para conservarem e obterem essências de ervas e frutos, servindo ainda de matéria prima para suas poções terapêuticas. Raras e caras não estavam ao alcance de todos os bolsos. Desde que tomadas com moderação ou diluídas em água, eram recomendadas como tônicos para combaterem doenças e infecções, como analgésicos para aliviarem as dores de cólica e dentes, como cicatrizantes das feridas e úlceras, para melhorar o rendimento no trabalho, para facilitar a digestão e estimulante para resistir o frio (2010, p. 174).

Tendo em vista o consumo de álcool na Europa, a tese sustentada por Fernand Braudel sobre os aspectos do cotidiano no recorte dos séculos XV-XVIII, a partir da perspectiva historiográfica de longa duração, é a de que existiu diferenciações nos regimes étlicos europeus, tanto no que diz respeito ao referencial simbólico como áreas de delimitação

geográfica de consumo, sendo, nesse caso, a região Sul acentuada no consumo de vinho devido à sua sacralização cristã em oposição à cultura germânica, símbolo durante relevante tempo do paganismo, mediante ao consumo de cerveja (BRAUDEL, 1970, p. 191).

No caso das culturas ameríndias e africanas, algumas evidências arqueológicas e antropológicas, além da documentação histórica disponível, indicam o uso de bebidas alcoólicas antes da invasão colonizadora europeia nos territórios originários dessas populações. Sales complementa que

Essas bebidas consistiam em fermentados, de produção doméstica e de conteúdo alcoólico em quantidade reduzida. Três principais bebidas eram consumidas na África: o vinho de palma, da palmeira do dendê (o malafo), cujo uso se fazia em diversas circunstâncias como bem de consumo, de troca e ritual, em Angola, por exemplo, o malafo figurava como símbolo de masculinidade e poder político, uma feita da infusão, maceramento de sementes, sorgo e milhetos e os vinhos do mel de abelha (hidromel). Os indígenas, por sua vez, produziam e consumiam uma diversidade de fermentados obtidos de frutas, sementes, raízes, seiva de palmeiras e mel de abelha. O pulque no México, o guarapo e o sinisco, na América Central, a chicha no Peru, a aloja na Argentina e o cauim no Brasil são exemplos dos fermentados produzidos para as celebrações, não havia entre esses povos o consumo cotidiano que dirigiam os ritmos da vida normal, a bebida era sempre função grupal, solenidade especial, como em comemoração à colheita e festas sagradas (2010, p. 170).

Ainda na perspectiva de contato entre colonizadores europeus, africanos e ameríndios, o historiador Luiz Felipe de Alencastro assegura que "na África, na Amazônia, no Estado do Brasil a cachaça se afirmou como um produto essencial no contato inicial do colonizador e de seus agentes com os nativos" (2000, p. 317). Roberto Tykanori Kinoshita (2014) em "Álcool e outras drogas - da coerção à coesão" discorre que

A história das drogas no Brasil começa com o uso pelos indígenas de muitas plantas medicinais e psicoativas, incluindo o tabaco, e dos *cauims*, fermentados de mandioca e de frutas. A *ipecacuanha*, a copaíba, a quina, a jurema, são algumas dessas plantas de usos tradicionais. O grande impacto do contato com os europeus foi a especialização do Brasil no plantio e processamento das drogas que fizeram os ciclos econômicos da história brasileira: cana-de-açúcar, tabaco e café. Produtos de monocultura destinados ao abastecimento do mercado metropolitano. [...] O próprio tabaco e a aguardente serviam de moeda de troca para o escambo na África entre esses produtos e os escravos que iriam continuar a produzi-los. (2014, p. 20)

Além da cachaça ser um elemento crucial no primeiro contato entre mundos, Câmara Cascudo adverte ainda que

Aguardente da terra, a futura cachaça era indispensável para a compra do negro africano e ao lado do tabaco em rolo, uma verdadeira moeda de extensa circulação. Além de ser jubilosamente recebida pelo vendedor na Costa d'África, figurava necessariamente como alimento complementar na trágica dieta das travessias do Atlântico. O escravo devia forçosamente ingerir todos os dias doses de aguardente para esquecer, aturdir-se, resistir (1962, p. 20).

No período colonial da América sob o domínio português, no qual a sociedade foi rigidamente hierarquizada, não resta dúvidas de que as bebidas assumiram significados diversos de acordo com quem as consumisse. Ricardo Luiz de Souza argumenta, de maneira bastante pertinente, que havia uma diversidade de consumo etílico e que

[...] nem só de cachaça e vinho, aliás, compunham-se os hábitos etílicos no período colonial. Popularizou-se, por exemplo, o aluá, nome africano dado à bebida fermentada de milho, de origem indígena. E mesmo o consumo da cachaça ganhou variantes, como o cachimbo, ou meladinha, a cachaça com mel de abelhas (2004, p. 61).

No que concerne ao consumo da cachaça pelas camadas mais subalternizadas da sociedade colonial, a prática era manifestada como um complemento alimentar na dieta diária. A presença de africanos desde o século XVII na América portuguesa, portanto, introduziu novas exigências nos engenhos. Nesse sentido, Luciano Raposo de Almeida Figueiredo ainda complementa que

Ao lado dos engenhos de açúcar que se espalharam velozes pela geografia americana multiplicaram-se, desde o século XVII, alambiques que potencializam o grau do mel da cana e de seu caldo. Fonte de calorias para escravos, “água de fogo” para equilibrar os humores do corpo, capital de reserva para que as finanças dos senhores de engenhos aguentassem os repiques caprichosos do preço internacional do açúcar, a “aguardente da terra” se massificou quando passou a servir ao tráfico, especialmente na região de Angola (2017, p. 48).

Por essa razão, é possível a reflexão de que as associações estabelecidas na sociedade escravista dos oitocentos entre cachaça, subalternidade e população negra não faltaram. Uma delas, expressa nos estudos de Alencastro, é a relação entre São Benedito, o santo negro, com a cachaça, alimentando a percepção de que a bebida era tão somente de negros (ALENCASTRO, 2000). A atribuição de embriaguez aos grupos promotores de rebeliões e rebeldias foi corriqueira também no mesmo período. Figueiredo analisou sobretudo os recursos

discursivos que desqualificaram os revoltosos e o consumo alcoólico, principalmente quando feito por cativos. O autor demonstra que

O papel detrator do consumo alcoólico associado à imoralidade e desordem invadiria ainda a narrativa historiográfica. O diretor do Arquivo Público Mineiro e historiador Teófilo Feu de Carvalho, abandonando aparentemente o rigor no uso das fontes, não economiza imaginação nem tampouco estereótipos para apresentar os negros (que sequer seriam “brasileiros”, ao contrário da referência que faz a paulistas e baianos) participantes da revolta de Vila Rica, no episódio da destruição da casa de Pascoal da Silva Guimarães. Teriam sido eles, escreve Teófilo, os responsáveis pelos saques incêndios ocorridos quando da repressão ao morro do Ouro Podre, covil das lideranças rebeldes em Vila Rica. Ali os negros regalaram-se com as bebidas e comestíveis que abundavam nas inúmeras vendas e casas de pasto (...) embriagados formaram uma verdadeira orgia, em proporções muito maiores do que as que, por anos a fio, lá existiam (...) (2010, p. 10)

Como se percebe com facilidade pela sucinta descrição acima, o discurso entre os exageros do consumo de álcool estreitava-se com os estereótipos de rebeldes e, principalmente, os fenótipos que as pessoas negras carregavam em si. De fato, a bebida alcoólica desempenhou funções de dominação colonial, visto que os colonizados usavam da bebida como forma de manter os africanos e indígenas em condição de escravidão em constante sujeição e dependência. Alguns relatos de viajantes, principalmente ocorridos no período colonial demonstram tal realidade, como é o caso dos registros do Cônego Carmo Barata, no artigo denominado "O alcoolismo na História de Pernambuco Antigo" (1933), publicado na Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano. No registro, há relatos de como as bebedeiras dos colonizadores influenciaram negativamente o consumo alcoólico entre ameríndios e africanos, levando-os ao vício compulsório, mesmo em um momento em que o alcoolismo ainda não havia sido incluído como uma classificação médica de forma imediata, diferentemente do cenário de finais do século XIX.

As relações raciais e o consumo de álcool na sociedade luso-brasileira até a República interligam-se, como evidencia Julita Scarano, na reflexão sobre a rotina dos forros, pretos e mulatos das capitanias do sudeste no século XVIII. A autora alerta sobre o consumo de álcool na sociedade luso-brasileira nos primeiros séculos de domínio europeu e como tal prática foi refletida na ambiguidade dos costumes e das leis. Por um lado, o manuseio e consumo do álcool foi considerado lucrativo, valioso e curativo. Por outro lado, maléfico ao indivíduo, à saúde e à moralidade, sobretudo na vida daqueles considerados marginais, quilombolas e clandestinos (SCARANO, 1975).



A cachaça, por exemplo, fazia parte da composição básica da alimentação das camadas menos favorecidas, independente do gênero e da condição legal dos indivíduos (livres ou escravos). Embora tenha sido apreciada pelos efeitos próprios das bebidas “espirituosas”, não se deve desprezar o nível calórico existente nas bebidas alcoólicas e a importância que esse aspecto apresentava em dietas pobres e insatisfatórias como a dos escravos.” (SALES, 2011, p. 23-24)

Sob uma nova perspectiva relativa ao contato posterior entre os europeus, os africanos e os ameríndios e, conseqüentemente, a instalação do sistema colonial na América portuguesa, beber exageradamente ainda configurava um desvio de natureza religiosa: um pecado. Esta constatação muito se deve ao processo de domesticação da embriaguez na Europa moderna. Aquele que era considerado o “beberrão” corriqueiro e que não se atentasse às regras de ordem civilizacional, era mal visto dentro da comunidade cristã. A perda do autocontrole individual configurou-se como um impeditivo direto no alcance pleno da salvação da alma. Por isso, a experiência da condição de embriaguez possui relações estreitas com dependência e punição (SANTOS, 2022).

O indivíduo embriagado, destarte, foi objeto de estudo para a Medicina oitocentista acerca das bebidas alcoólicas, principalmente na área da psiquiatria (em um notório desenvolvimento) na segunda metade do século XIX e início do XX, por motivos de que a alcoolização foi frequentemente aproximada à loucura, devendo ser classificada para controle, isolamento e exame dos indivíduos acometidos pelo vício e delírio. O caso emblemático é o de Lima Barreto (1881- 1922). A associação entre loucura e alcoolização atribuiu uma discussão moral e social latente em suas produções literárias. No seu inacabado e último romance denominado “O cemitério dos vivos”, além da narrativa singular, é possível notar suas críticas à construção da psiquiatria sobre o alcoolismo no alvorecer do século XX, para além das denúncias contra a instrumentalização policial e ordenação moral dos indivíduos. Como um homem negro, Lima ainda sofreu discriminação pela questão de sua cor. Marco Antonio Arantes, ao escrever sobre a associação da loucura e alcoolismo em Lima Barreto ainda afirma que o “alcoolismo era estigmatizado como doença capaz de levar as pessoas à loucura” e tinha “estreita ligação com a qualidade de vida das pessoas no meio urbano, o que talvez explique a alta taxa de alcoolismo entre os negros nas primeiras décadas do século XX, reconhecidos como cidadãos de segunda classe” (2008, p. 6-8).

A psiquiatria, portanto, se ancorou em um referencial de intervenção eugenista e higienista como impeditivo da propagação da raça. O uso desenfreado do álcool era causa

determinante na degeneração humana e a alienação mental (FOUCAULT, 2002) nas condutas cotidianas (CARNEIRO, 2005). O papel da ebriedade no decorrer do século XIX foi revivido como categoria principal para definir o caráter das multidões introduzidas na sociedade oitocentista, ainda sob influência das formulações conservadoras sobre as rupturas sociais do final do século XVIII e as noções de racialização (AZEVEDO, 2005).

## **2. A COR EMBEBIDA DE CACHAÇA: O CONCEITO DE “RAÇA”**

Todo branco, quando morre,  
Jesus Cristo é quem levou.  
Mas o negro quando morre  
Foi cachaça quem matou  
(GOULART, 1971, p. 71)

O trecho acima pertence a José Alípio Goulart (1915-1971), autor ativo no cenário literário brasileiro em 1956 e Conselheiro no Conselho Nacional do Serviço Social Rural. No fragmento, fica explícito a relação entre os quesitos da cor e o consumo etílico. Em outras palavras, a fama de bêbado foi associada à cor de pele, principalmente no decorrer dos oitocentos e com uma ênfase maior na segunda metade do século, no momento em que se propagava teorias psiquiátricas de deterioração da “raça” pelos exageros alcoólicos. Inclusive, estimuladas pela propagação do darwinismo social e a teoria da mestiçagem, como Lilia Schwarcz aponta no trecho a seguir:

O Brasil já possuía uma ciência das raças, gestada desde 1860, sob influência da obra de Paul Broca, eminente anatomista e antropólogo francês - conforme periodização e referenciais em Castro Faria (1952). Até 1877 são trabalhos esparsos, realizados no âmbito das escolas de medicina, versando sobre as origens das raças humanas e temas próximos. Em 1877 foi instituído o primeiro curso de Antropologia Física no Museu Nacional - lecionado por João Batista de Lacerda. A partir daí, os estudos sobre raças se tornaram mais sistematizados, tanto nos Museus como na Medicina Legal - os pesquisadores interessados, principalmente, na morfologia e classificação de tipos indígenas e de mestiços. Essa ciência tinha como premissa a desigualdade das raças e construiu hierarquias baseadas na superioridade da "raça branca" na inferioridade das "raças de cor" e nos "prejuízos" da mestiçagem embaralhada (termo pelo qual alguns intérpretes da formação racial brasileira se referiam à massa de "trabalhadores nacionais"). Os antropólogos seguiam o rigor metodológico e estático preconizado por Broca, que sistematizou a Antropometria e estava convencido da inferioridade dos não brancos como muitos outros cientistas da sua época preocupados com a elaboração de rigorosas hierarquias raciais (1993, p. 48).

Além da cor, outros elementos suscitaram debates em torno da análise das classificações raciais e das “inferioridades” que delas partiam, em teoria. À vista disso, as características físicas foram relacionadas a uma busca das origens étnicas. Mary Catherine Karasch já havia destacado o interesse de viajantes em definir a “raça” dos negros importados no Brasil. Como a autora evidenciou em sua obra, esses artistas estrangeiros descreveram as características físicas, como tatuagem, corte de cabelo, fisionomia do rosto e outros aspectos que poderiam indicar as suas origens (KARASH, 2000). Johann Moritz Rugendas (1808-1858) e Jean Baptiste Debret (1768-1848) foram dois artistas que retrataram a população negra em suas obras, sob uma perspectiva um tanto estereotipada. Ambos foram integrantes de missões artísticas estrangeiras no Brasil com o objetivo de documentar os aspectos da natureza, do homem e da sociedade brasileira na primeira metade do século XIX, caracterizada como escravista e patriarcal. Em quase todas suas obras, dedicaram-se ao registro dos encargos desempenhados pela população negra. Também é possível analisar nos relatos as representações do momento da travessia da África para as Américas e a diversidade de povos africanos trazidos à força ao Brasil.

Sobretudo em relação ao comportamento dos homens na sociedade brasileira, Rugendas na obra denominada “Viagem pitoresca através do Brasil”, registrou que os homens brancos “Raramente se encontram bêbados, mesmo entre os brasileiros da mais baixa categoria; [...]”. Todavia, em relação aos africanos escravizados ilegalmente e ameríndios, “tais excessos são mais frequentes [...]” (1949, p. 137). Richard Burton também afirma que entre cativos e trabalhadores libertos e livres é bem difícil encontrar aqueles que não excedam no consumo das bebidas alcoólicas (1975). Maria Cristina Cortez (1998) relata em “Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1888)” o expressivo consumo de bebidas pelos grupos escravizados e a frequência do “[...] consumo abundante de bebidas alcoólicas pelos trabalhadores escravos, senão diariamente pelo menos nos dias de folga” (p. 120). A pele negra passou a ser cúmplice das incapacidades morais e psicológicas pela ingestão corriqueira da cachaça.

O conceito de “raça” intercorre em um sentido taxonômico para designar grupos de pessoas diferentes pelo fenótipo. A partir das características biológicas e até mesmo geográficas, eram definidas as capacidades morais, psicológicas e intelectuais dos seres humanos, hierarquizando as potencialidades dos sujeitos. “Raça” como categoria política era incessantemente usada para justificar as desigualdades e as manifestações dos grupos

racializados nos espaços institucionais, políticos, culturais e econômicos. Tais relações de poder contribuíram relevantemente para a hegemonia de determinados grupos e para a manutenção dos interesses pessoais em detrimento dos interesses públicos. Isso significa que haviam padrões de acomodação de condutas que foram gradativamente naturalizados. Regina Célia Lima Xavier relata que no decorrer do século XIX, a cor deixava de ser a condição de liberdade. Todavia, “As classificações pseudocientíficas dos séculos XVIII e XIX vieram a legitimar, portanto, um racismo já existente [...]” e ainda afirma que é necessário “investigar como estas perspectivas classificatórias se formaram e se legitimaram, considerando como os indivíduos procederam a partir destas distinções, de forma diversa, no tempo” (2009, p. 3).

Segundo Sílvio de Almeida, a discriminação racial é fundamentada nas relações de poder que determinados grupos detêm e, como consequência direta, tiram vantagens dos privilégios que lhes são ofertados (ALMEIDA, 2020). O domínio exercido por esses grupos é legitimado através de princípios discriminatórios pautados na concepção de “raça”, a qual estabelece as normas culturais e sociais e as transformam em uma perspectiva única de civilização da sociedade (ELIAS, 1994). A ideologia racial foi crucial para o processo de modernização dos países e a percepção de cor foi um dos elementos mais importantes no processo de classificação racial. Xavier em “Raça, civilização e cidadania na virada do século XIX e início do século XX” comenta como a sociedade escravista “[...] não pode ser percebida de maneira simplificada opondo-se senhores e escravos ou pretos e brancos, pois, os critérios classificatórios flutuaram bastante naquele período e foram utilizados de forma ambígua” (2009, p.1) Pode-se considerar, no entanto, que a cor e a condição social estavam associadas, embora a relação entre ambas não deva ser considerada, na concepção da autora, de forma mecânica.

A respeito dos reflexos da sociedade colonial no século XIX, a dinâmica social contava com diversas possibilidades de classificação e a compreensão de seus significados remete, necessariamente, para a análise de contextos específicos. Xavier chama a atenção para o fato destes elementos classificatórios serem constitutivos da hierarquia social do Antigo Regime, diferente, portanto, do racismo vigente no período posterior, quando a cor era associada à origem e ponto crucial para o estabelecimento de critérios hierárquicos e “científicos” sobre a questão racial e a miscigenação. “Para o período imperial, estudos recentes têm descortinado perspectivas analíticas semelhantes.” (2009, p. 1). Logo, a linguagem racial não pode ser estudada e compreendida distante do contexto político a qual pertence. Todavia, é necessária uma análise capaz de historicizar tais termos classificatórios de seres humanos, evitando

naturalizá-los. No que concerne aos discursos moralistas da segunda metade do século XIX, o antialcoolismo tornou-se mais sólido.

### 3. “PAI CONTRA MÃE” E A MÁSCARA DE FLANDRES

É necessário enfatizar a presença de correntes intelectuais fortalecidas pela negação das propriedades nutricionais do álcool, principalmente pelos fisiologistas Perrin, Ludger e Duroy, devido à combustão não instantânea da bebida no organismo (CASTRO, 1873). Ambos fisiologistas acentuaram que a ingestão retarda a nutrição do corpo, agravando os elementos celulares dos órgãos e diminuindo a força muscular, além da não combater a fadiga e provocar uma tara hereditária acentuada. Sendo assim, o consumo etílico por parte dos africanos e seus descendentes em situação de cativo foi visto de forma bastante ambígua pelas elites. Por vezes criticado quando posto como incentivo à rebeldia e, de forma semelhante, visto com benevolência e consolo para o cativo, uma espécie de antídoto contra rebeliões. Tal ambiguidade causou efeitos na dinâmica escravocrata.

De acordo com a historiadora Leila Mezan Alengrant, no artigo intitulado "aguardente de cana e outras aguardentes: por uma história da produção e do consumo de licores na América portuguesa", o crédito naquilo entendido como tendência à embriaguez ou vício de bebida, por parte dos cativos, é notável nos crimes registrados na documentação policial fluminense no início do século XIX (FERREIRA, 2011). Os crimes variaram entre provocação de desordem social e bebedeiras fora de hora. Para a autora, a "bebida, ou a embriaguez dos afrodescendentes, parece ser, nesses casos, mais umas das responsáveis pelas prisões e ameaças que a comunidade de origem africana despertava entre a população branca" (2009, p. 87). Houve, nesse caso, a criação de punições para o vício alcoólico, mencionadas, também, no conto “Pai Contra mãe” (1906) de Machado de Assis. Inserido na fase realista do autor, o conto foi publicado no livro “Relíquias da Casa Velha” (1906) e narrado em terceira pessoa. Embora escrito no contexto pós-abolicionista, já no início do século XX republicano, a história retrata o recorte fluminense dos tempos do Império.

Em relação à estrutura da obra, ela pode ser dividida em três partes. A primeira contém relatos do narrador a respeito dos aspectos presentes nas práticas de escravidão, reforçando o lado cruel desse sistema. Na segunda parte são apresentados ao leitor as personagens “Cândido” e “Ana”, casal que vive em meio aos conflitos sociais da pobreza. Por fim, a terceira parte retoma, de forma sintética, os aspectos da dinâmica escravidão, enfatizado pela captura da

africana em condição de escravidão chamada “Arminda” e a ênfase na perda de seu filho, no momento de sua captura. Logo no início da obra, o narrador, situado em seu tempo presente, no início do século XX, demonstra o recente passado escravista brasileiro, introduzindo uma das reflexões críticas mais potentes sobre alguns instrumentos utilizados nas práticas de punição contra cativos. Trata-se, então, de “alguns ofícios e aparelhos” manuseados pelos senhores de escravos para manter a ordem social vigente no período.

A escravidão levou consigo ofícios e aparelhos, como terá sucedido a outras instituições sociais. Não cito alguns aparelhos senão por se ligarem a certo ofício. Um deles era o ferro ao pescoço, outro o ferro ao pé; havia também a máscara de folha de flandres. A máscara fazia perder o vício da embriaguez aos escravos, por lhes tapar a boca. Tinha só três buracos, dois para ver, um para respirar, e era fechada atrás da cabeça por um cadeado. Com o vício de beber, perdiam a tentação de furtar, porque geralmente era dos vinténs do senhor que eles tiravam com que matar a sede, e aí ficavam dois pecados extintos, e a sobriedade e a honestidade certas. Era grotesca tal máscara, mas a ordem social e humana nem sempre se alcança sem o grotesco, e alguma vez o cruel. Os funileiros as tinham penduradas, à venda, na porta das lojas. Mas não cuidemos de máscaras (ASSIS, 2008, p. 631).

O narrador faz menção ao “ferro ao pescoço”, ao “ferro ao pé” e à “máscara de folha de flandres” como aparelhos a que recorriam os proprietários para controlar os africanos capturados e impedir uma possível nova fuga. Sem esconder o teor ironicamente crítico de sua reflexão sobre os aparelhos da escravidão, o narrador evidencia que “a ordem social e humana nem sempre se alcança sem o grotesco, e alguma vez o cruel”. Grada Kilomba no capítulo denominado “A Máscara: Colonialismo, Memória, Trauma e Descolonização” descreve o instrumento de tortura colonial como “um símbolo das políticas coloniais e de medidas brancas sádicas para silenciar a voz do sujeito negro durante a escravização: Por que a boca do sujeito negro deve ser amarrada? E o que o sujeito branco teria de ouvir?” (2019, p. 30)

Composta de folhas de flandres – material laminado estanhado de ferro e aço –, a máscara foi utilizada como objeto de tortura no período de escravização para impedir o acesso às bebidas alcoólicas por parte das pessoas em condição de cativo. Além disso, servia como ferramenta de obstáculo para ingestão de alimentos sólidos ou terra, como medida de resistência. Assim dizendo, foi um objeto feito para impedir qualquer acesso à boca.

Kilomba assevera que

Tal máscara foi uma parte do projeto colonial europeu por mais de trezentos anos. Ela era composta por um pedaço de metal colocado no interior da boca do sujeito negro, instalado entre a língua e o maxilar e fixado por detrás da

cabeça por duas cordas, uma em torno do queixo e a outra em torno do nariz e da testa. Oficialmente, a máscara era usada pelos senhores brancos para evitar que africanas/os escravizadas/os comessem cana-de-açúcar ou cacau enquanto trabalhavam nas plantações, mas sua principal função era implementar um senso de mudez e de medo, visto que a boca era um lugar de silenciamento e de tortura. Neste sentido, a máscara representa o colonialismo como um todo (2019, p. 33).

A autora também ressalta um aspecto específico do cenário escravista, uma metáfora que ela denomina de “metáfora de posse”, uma relação social de domínio e submissão, como é explicado no seguinte excerto:

Nesse cenário específico, a boca também é uma metáfora para a posse. Fantasia-se que o sujeito negro quer possuir algo que pertence ao senhor branco: os frutos, a cana-de-açúcar e os grãos de cacau. Ela ou ele querem comê-los, devorá-los, desapropriando assim o senhor de seus bens. embora a plantação e seus frutos, de fato, pertençam "moralmente" à/ao colonizada/o, o colonizador interpreta esse fato perversamente, invertendo-o numa narrativa que lê tal fato como roubo. "Estamos levando o que é Delas/es" torna-se "Elas/es estão tomando o que é Nosso." Estamos lidando aqui com um processo de negação, no qual o senhor nega seu projeto de colonização e o impõe à/ao colonizada/o (KILOMBA, 2019, p. 34).

No conto, logo após a passagem de explicação sobre a crueldade da máscara de flandres, o narrador ainda faz uma complementação: “Há meio século, os escravos fugiam com frequência. Eram muitos, e nem todos gostavam da escravidão. Sucedia ocasionalmente apanharem pancada, e nem todos gostavam de apanhar pancada” (ASSIS, 2008, p. 632). O recurso da ironia, típica machadiana, reforça as atrocidades aplicadas nos africanos em cativeiro, refutando, de muitos modos, a afirmação de isenção machadiana frente ao sistema escravista (FRANÇA NETO, 2008). Ao destacar alguns dos aspectos da produção literária afro-brasileira, Leda Martins incita a reflexão sobre os aparelhos de tortura escravistas descritos no conto:

A alusão a esses aparatos introduz uma narrativa minimalista, em cuja fábula dois dramas se interligam: o de uma escrava fugida, Arminda, prestes a dar à luz, e o de seu persecutor, um caçador de escravos, na iminência de perder o próprio filho, bebê ainda, por carência financeira. No fim breve, a escrava aborta e seu persecutor, salvo pela recompensa da captura, rejubila-se com o filho entre os braços: “Cândido Neves, beijando o filho, entre lágrimas verdadeiras, abençoava a fuga e não se lhe dava do aborto. – Nem todas as crianças vingam, bateu-lhe o coração”. Talhados pelo estilete da escrita de Machado, a máscara de flandres, que silenciava o escravo, e o ferro ao pescoço, que lhe tolhia os movimentos, metonimicamente configuram as perversas relações de força e de poder entre senhores e escravos, sob as quais

sucumbe tanto a vida do recém-nascido, como os mais nobres sentimentos, sentidos e experiência do humano. Referida pela sua literalidade de objeto desprovido de qualificativos, a máscara vaza nosso olhar, por feito da magistral escritura, da descrição minimalista, quase óssea, que a faz colarse à retina do leitor, num efeito de transferência dramático, aterrorizante e aterrador, ponte para uma sagaz e irônica reflexão do autor sobre a condição humana, assujeitada pela tortura, pela dor e pelo silêncio (2007, p. 56).

Longe de esgotar o debate bibliográfico e a resposta às questões pontuadas, interessamos refletir sobre os gostos amargos da escravidão brasileira. Mesmo sendo constatada teórico e cientificamente insuficiente nos séculos passados, a escravidão e seus mecanismos de organização e hierarquia social, a partir da questão racial, deixaram marcas no senso de compreensão da população brasileira.

A associação do consumo de aguardente de cana, como causa da rebeldia por parte dos escravos, foi um assunto bastante discutido na vigência do sistema escravista. Não se pode negar que ela esteve relacionada a contextos de resistências, contudo não podemos credenciar que tenha sido a causa desencadeadora das mesmas. A embriaguez dos escravos acompanhadas muitas vezes das brigas, das cantorias, da prostituição era uma das principais queixas da população às autoridades policiais, sendo compreendida como elemento propiciador das desordens, estando o escravo e o taberneiro sujeitos a prisão, além de multas aplicadas aos proprietários das tabernas, exigia-se o fechamento desses estabelecimentos mais cedo, assim que a noite ia chegando (SALES, 2011, p. 28).

Na análise do conto machadiano "Pai contra mãe", confere destaque, dessa maneira, a um elemento importante para a organização do sistema escravista, a punição. A obra, alinhada à boa parte da literatura desenvolvida nos finais dos oitocentos, faz uma retratação do âmago da escravidão, especificamente das práticas que desumanizaram a população negra de origem africana em território brasileiro. Maus-tratos, ameaças e castigos físicos são pontos centrais da narrativa.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O papel dos senhores, portanto, deveria seguir o preceito de “educar” os africanos escravizados por meio do castigo exemplar, entre eles, as punições físicas: chicotadas, palmatórias e instrumentos que impediam a fala e alimentação do cativo. Tanto os ferros colocados na região do pescoço como a máscara de flandres são ferramentas de punição e



representação do sucesso das capturas e enclausuras contra cativos rebeldes ou fugitivos. Percebe-se um discurso aparentemente historiográfico e isso se deve a descrição do narrador sobre um recorte específico, no qual havia um grande registro de escravizados fugitivos. O conto não se limita a retratar em segundo plano o sistema escravista, mas enfatiza as cruéis punições e os instrumentos de tortura, em específico, a máscara de flandres – aplicada com vigor contra aqueles com vício alcoólico. Nessa perspectiva, o castigo consistia numa manifestação do domínio senhorial sob a população cativa do século XIX. Devido à complexidade da relação racial, principalmente no período imperial, muitos estudos se concentram em tratar das possibilidades de negociação de liberdade e conquista da cidadania entre africanos escravizados ilegalmente e suas descendências.

O alcoolismo entre os cativos manteve estreita correlação com a concepção de degenerescência impregnada nos preceitos da Medicina desde o início do século XIX, reconhecida na diversidade de trabalhos que tratavam das doenças classificadas como degenerativas, desde à cirrose hepática até as doenças classificadas no domínio psiquiátrico. A Psiquiatra, sendo assim, encontrou um sólido referencial para ancorar sua intervenção de cunho higienista e eugenista sobre a sociedade, de modo a impedir a propagação da degeneração da “raça”, pois, conforme a ideia vigente, os efeitos da transmissão hereditária tenderiam a acentuar os traços da tara, dos vícios e estados mórbidos adquiridos pelos predecessores nas gerações subsequentes. Por conseguinte, o sistema escravagista criou situações discriminatórias e cruéis; marginalizou pessoas pelo quesito da cor e usurpou suas liberdades, deixando evidente, assim, que a igualdade racial brasileira esteve e ainda permanece distante de sua realização.

## FONTES

ASSIS, Machado de. Relíquias de Casa Velha. In. **Obras Completas**. Volume 1. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1962.

ASSIS, Machado de. **Relíquias de Casa Velha**. Rio de Janeiro. Livraria Garnier, 1990.

\*Disponível online em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000245.pdf>

## REFERÊNCIAS

ALENCASTRO, Luiz Felipe. **O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALENGRANTI, Leila Mezan. Aguardente de cana e outras aguardentes: por uma história da produção e do consumo de licores na América portuguesa. In: VENANCIO, Renato Pinto; CARNEIRO, Henrique (Orgs). **Álcool e Drogas na história do Brasil**. São Paulo: Alameda, Belo Horizonte: Editora PUCMinas, p. 87, 2005.)

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Ed. Jandaíra - Coleção Feminismo Plurais (Selo Sueli Carneiro), 2020.

ARANTES, Marco Antonio. Para mim, Paraty - Alcoolismo e loucura em Lima Barreto. SMAD, **Rev. Eletrônica Saúde Mental Álcool Drog.** (Ed. port.), Ribeirão Preto, v. 4, n. 1, fev. 2008. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S180669762008000100010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S180669762008000100010&lng=pt&nrm=iso) . Acesso em 28 set. 2022.

AVELAR, L. E. B. Aspectos da cultura de consumo de álcool dos grupos escravizados. **Revista Ingesta**, [S. 1.], v. 1, n. 2, p. 137, 2019. DOI: 10.11606/issn.2596-3147.v1i2p137. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistaingesta/article/view/164601>.

Acesso em: 26 set. 2022.

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. A recusa da "raça": anti-racismo e cidadania no Brasil dos anos 1830. **Horizontes Antropológicos** [online]. 2005, v. 11, n. 24 [Acessado 19 Setembro 2022] , pp. 297-320. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-71832005000200013>>. Epub 15 Dez

2005. ISSN 1806-9983. <https://doi.org/10.1590/S0104-71832005000200013>.

BARATA, Cônego Carmo. O alcoolismo na história de Pernambuco antigo. **Revista do Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano**. Janeiro de 1933 a dezembro de 1935. Vol.XXXIII. Nº. 155-158, p. 193-199.).

BARRETO, Lima. **O cemitério dos vivos**. São Paulo: Brasiliense, 1961. (Volume XV).

BRAUDEL, Fernand. **Civilização Material e Capitalismo, séculos XV- XVIII**. Volume. I: As estruturas do cotidiano. Rio de Janeiro: Edições Cosmos, 1970, p.191.

BURTON, Richard. **Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho**. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1976.

CARNEIRO, Henrique. **Pequena Enciclopédia da História das Drogas e Bebidas: história e curiosidades sobre as mais variadas drogas e bebidas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

\_\_\_\_\_. **A fabricação do vício**, texto apresentado na conferência: “**A construção do vício como doença: o consumo de drogas e a medicina**”, no século XIII Encontro Regional de História (ANPUH-MG), em 15/07/2002, em Belo Horizonte. Disponível em:< [www.neip.info](http://www.neip.info)>. Acesso em

12/04/2010.

\_\_\_\_\_. **Bebidas alcoólicas e outras drogas na época moderna**. Economia e embriaguez do século XVI ao XVIII. Disponível em: <http://www.historiadoreletronico.com.br/faces/03120801.htm> . Acesso em:

23/10/2009

CASCUDO, Câmara. **Prelúdio da cachaça**: etnografia, história e sociologia da aguardente no Brasil. Natal: Coleção Canaveira, 1962.

CASTRO, Manoel Ferreira de. **O alcoolismo**. Dissertação apresentada na Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1902 e SAMPAIO, Antônio Augusto da Costa. Do álcool: sua acção physiologica e seu emprego no tratamento das doenças agudas e no curativo das feridas. Dissertação apresentada a Escola Médico-Cirúrgica do Porto, 1873.

CHALHOUB, S. **Machado de Assis historiador**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

CORTEZ, Maria Cristina. **Sonhos africanos, vivências ladinas**: escravos e forros em São Paulo (1850-1888). São Paulo: Hucitec, 1998.

**Dicionário da escravidão e liberdade**: 50 textos críticos/Organização: Lilia Moritz Schwarcz e Flávio dos Santos Gomes (Orgs.) - 1ªed. São Paulo: Companhia das Letras. 2018.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**. V. 1, Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994.

ENGEL, Magali Gouveia, A loucura, o Hospício e a Psiquiatria em Lima Barreto. In: Chalhoub, Sidney; Marques, Vera Regina Beltrão; Sampaio, Gabriela dos Reis; Galvão Sobrinho, Carlos Roberto. In: **Artes e ofícios de curar no Brasil**: capítulos de história social. Campinas, Unicamp, 2003.P. 57-98.

FIDELIS DIAS, I. Usos de abusos de bebidas alcoólicas segundo os povos indígenas do Uaçá, In LABATE, B. et al, **Drogas e Cultura**: novas perspectivas. Salvador: Ed. EDUFBA, 2008. pp.199-217.

FIGUEIREDO, Luciano Raposo de Almeida. A linguagem da embriaguez: Cachaça e álcool no vocabulário político das rebeliões na América Portuguesa. **Revista de História (São Paulo)** [online]. 2017, n. 176 [Acessado 28 Setembro 2022] , a03416. Disponível em:

**Gosto amargo da escravidão:  
Vício da embriaguez de escravizados  
no conto *Pai contra Mãe* (1906) de Machado de Assis**

MARIA ISABELA DA SILVA GOMES

<<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2017.114859>>. Epub 09 Fev 2017. ISSN 2316-9141. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9141.rh.2017.114859>.

FLANDRIN, Jean-Louis; MONTANARI, Massimo (Orgs.) **História da alimentação**. São Paulo: Estação Liberdade, 1998.

FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2002. (Coleção Tópicos).

FRANÇA NETO, João Irineu de. **A representação da escravidão nos Contos de Machado de Assis**. 2008. 122 f. Dissertação (Mestrado em Letras) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

GLEDSON, John. **Machado de Assis**: ficção e história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação. Episódios de Racismo Cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KINOSHITA, Roberto Tykanori. Projeto terapêutico singular. In: UFSC/Universidade Aberta do SUS (UNASUS). **Álcool e outras drogas - da coerção à coesão**. Módulo: recursos e estratégias do cuidado. Florianópolis: UFSC, 2014.

Lima Barreto, ver em BARRETO, Lima. **Cemitério dos Vivos**. São Paulo (SP): Brasiliense, 1956.

LOMBROSO, César. **O homem delinquente**. Porto Alegre: Rivardo Lens, 2001.

MALHEIRO, Perdigão. **A escravidão no Brasil**: ensaio histórico, jurídico, social, Petrópolis, Vozes/inl, 1976, vol. ii, pp. 95-96.

MATTOS, Hebe. Prefácio. In: FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Crimes em comum**: escravidão e liberdade sob a pena do Estado Imperial brasileiro (1830-1888). São Paulo: Editora Unesp, 2011.

MARTINS, Leda Maria. A fina lâmina da palavra. O eixo e a roda. V. 15. Belo Horizonte, 2007. **Revista Artémis.** Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/artemis/index>

RAMOS, A. C. Anatomia do crime: o perfil dos delitos cometidos por cativos no contexto de intensificação do tráfico interno (Pelotas, 1850-1884). **Revista Aedos**, [S. l.], v. 9, n. 20, p. 138–163, 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/73268>. Acesso em: 28 set. 2022.

RUGENDAS, João Maurício. **Viagem pitoresca através do Brasil**. São Paulo: Manins, 1949.

SANTOS, Bartira. Lombroso no Direito Penal: O destino d'O Homem Delinquente e os perigos de uma ciência sem consciência. **Revista Publica Direito**. 2014.

SANTOS, V. Técnicas de tortura: punições e castigos de escravos no Brasil escravista. **Enciclopédia Biosfera**, [S. l.], v. 9, n. 16, 2013. Disponível em: <https://conhecer.org.br/ojs/index.php/biosfera/article/view/3538>. Acesso em: 20 set. 2022.

SCARANO, Julita. **Devoção e escravidão. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no século XVIII**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1975.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. 1ª ed.- São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p.49. 1ª ed.- São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas**. 5.ed. São Paulo: Duas Cidades, 1977.

\_\_\_\_\_. Um mestre na periferia do capitalismo: entrevista. In: SCHWARZ, Roberto. **Sequências brasileiras: ensaios**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 220-226.

SOARES, Luiz Carlos. “Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX”, in: **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 8, nº 16, mar/ago 1988, pp. 107-142.

SOUZA, Ricardo Luiz de. Cachaça, vinho, cerveja: da Colônia ao século XX. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, nº 33, janeiro-junho de 2004, p. 56-75.

VEYNE, Paul. **Como se escreve a história**. 4. ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1998.

XAVIER, Regina. C. L. Raça, civilização e cidadania na virada do século XIX e início do século XX. In: **IV Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional**. Curitiba, 2009.